

CARTA SERVIÇO- PROCURADORIA MUNICIPAL

Serviço:

Procuradoria Municipal

Descrição:

Procuradoria Cível: Controlar prazos e providências em relação aos processos judiciais, Representar judicialmente o Município, promover o exame e elaboração de pareceres técnico-jurídicos, controle de precatórios manter articulação com a Secretaria Municipal de Administração.

Procuradoria Trabalhista: Representação judicial do Município e a defesa de seus interesses nas ações ou reclamações trabalhistas, analisar e emitir pareceres que digam respeito a requerimentos formulados por servidores, defesa e representação do Município junto ao Ministério Público do Trabalho.

Procuradoria Administrativa: Prestar consultoria e assessoria interna aos órgãos da Administração, emitir pareceres opinativos que não sejam de atribuição de outras Procuradorias, revisar e propor modificações nos termos de convênios e contratos elaborados por outros órgãos, assessoramento no processo administrativo disciplinar.

Procuradoria Fiscal: Promover cobrança judicial da Dívida Ativa do Município, ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais, representação judicial do Município e defesa de seus interesses nas execuções municipais, controlar prazos, promover estudo e a emissão de pareceres relativos às normas de política fiscal, emitir pareceres formulados por contribuintes em processos pertinentes a lançamentos fiscais, bem como incentivo fiscal.

Forma de atendimento:

Telefone:

(012)3112-9200 Ramal: 06

E-mail:

procuradoria.civil@potim.sp.gov.br

procuradoria.trabalhista@potm.sp.gov.br

procuradoria.administrativa@potim.sp.gov.br

procuradoria.fiscal@potim.so.gov.br

Serviço on-line

Não há

Local de atendimento:

Praça Miguel Correa dos Ouros, 101 – Centro

Dia e horário de atendimento:

Segunda à sexta-feira

Horário: 08:00 às 17:00

Previsão de tempo de espera na área de atendimento:

Tempo de espera: Aproximadamente 10 min.

Secretarias e Órgãos envolvidos:

Coordenador Execução Fiscal: Gerenciar atividades referentes ao setor de Execução Fiscal; acompanhar e avaliar o desempenho de cada um na equipe, manter processos atualizados, prestar apoio as demandas referentes a Procuradoria Fiscal.

Meios de contato:

012.3112-9200 Ramal: 06

Quem pode solicitar:

Qualquer cidadão